

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 844 /2024, DE 17 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Tanyelle Dias Gama;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **TANYELLE DIAS GAMA**, matrícula 5413, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, no período de 10/06/2024 a 06/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de junho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

